

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO


A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.492, de ordem, em data de 20 de agosto de 2014, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: APM 02 - ESCOLA MUNICIPAL, situada a Avenida Vila Rica, no loteamento denominado DISTRITO DE VILA RICA, nesta Capital, com a área de 4.590,59m², medindo: 48,74 metros de frente, para a Avenida Vila Rica; 91,38 metros de pelo lado direito, dividindo com o lote 17 e APM 01; 92,73 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a APM 03; e, 51,02 metros pela linha de fundo, dividindo com os lotes 12 a 17. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, com sede à Avenida PL-1, Qd.APM-09, Lt.01, Parque Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 43.490, Livro 02, fls.01, R.01 do Loteamento, deste Cartório e Decreto nº 1703, de 07.07.14, da Prefeitura Municipal desta Capital, publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico nº 5.871, em 07.07.14, página 01/19, nos termos do art. 22, da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

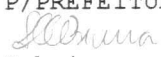
=====

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 22 de agosto de 2014.



Oficial

NIHIL
P/PREFEITURA

Rubrica

Selo Eletrônico: 01931405131205082000595
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

